



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 424/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto
do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Nome da autoridade competente: Fábio Josué Souza dos Santos - Reitor

Número do CPF: 871.395.105-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

b. UG SIAFI

158092/ 26351 - FUFMS

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 424/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e a UFRB em 28/07/2021.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 424/2021, passa a ser de 20(vinte) meses, com início em 01 de agosto de 2021 e término em 30 de abril de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser abril de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 04/10/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **24261943** e o código CRC **1B73BBFE**.

Referência: Processo nº 04026.000013/2021-84